



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 008.2024

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, 07 LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 008/2024, objetivando a execução de serviços de outorga de concessão remunerada para administração, operação, manutenção, conservação, exploração econômica, requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê, equipamento de infraestrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, declarando habilitada e vencedora do certame a empresa PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.807.703/0001-40, com nota final de 73,00 (setenta e três) pontos e obrigação de investimento com desembolso da empresa no valor total da obra de R\$ 4.203.973,26 (quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 09/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE  
RECURSO E CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020807/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que referente ao resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2024 cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo, 07 lugares, zero km, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA, o representante da empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 34.177.030/0001-90 manifestou a intenção de interpor recurso na sessão no dia 26/07/2024, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a recorrente, por conseguinte, descumpriu o disposto no inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021 e subitem 9.2 do edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, como sendo o prazo para a apresentação das razões de recurso por escrito. A empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 34.177.030/0001-90 não apresentou o recurso por escrito no prazo legal e, por consequência, a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.951.008/0001-20 não apresentou as contrarrazões de recurso, a qual teria direito. A Agente de Contratação manteve, em respeito aos princípios licitatórios, em particular da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a decisão proferida no dia 26/07/2024. Data: 09/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Agente de Contratação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58EB-4F46-04C3-AFD7-50AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58EB-4F46-04C3-AFD7-50AE



### Hash do Documento

83da87a6b3ec3b44a75e5133371431fcd29aa0a22c2d8a26d830b4756761512c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 16:30 UTC-03:00